

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER Nº 06/2020

AUTOR: Vereador Luís Carlos Vieira

RELATOR: Gilmar Antônio Roman

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2020, de iniciativa do vereador Luís Carlos Vieira.

O projeto em análise tem por objetivo reconhecer, no âmbito do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, institui o Dia da Pessoa com Visão Monocular, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2020.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.


GILMAR ANTÔNIO ROMAN
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Gilmar Antônio Roman, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2020 de autoria do vereador Luís Carlos Vieira.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.

Presidente: Neuza Stulp 

Relator: Gilmar Antônio Roman 

Membro: Edelano Rohers 